



ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.20.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250217/0002-68

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA.	1.0	Serviço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA.			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 51.741,18 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

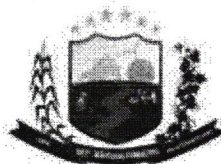
3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada para realizar serviços de drenagem e urbanização da área externa do CEI - Centro de Educação Infantil e Areninha na Betânia é essencial para atender às demandas de infraestrutura do município de Deputado Irapuan Pinheiro. A necessidade de melhorias na área externa do CEI visa garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar das crianças e profissionais que utilizam o espaço, além de contribuir para a prevenção de alagamentos e outros problemas relacionados à drenagem inadequada. Este projeto é prioritário para atender às diretrizes de desenvolvimento urbano e qualidade de vida estabelecidas pelo município, sendo uma ação estratégica da Secretaria de Infraestrutura e Transporte que irá impactar diretamente na melhoria das condições de uso do espaço público, promovendo um ambiente mais seguro e apropriado para a comunidade local.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância

Ueiman



econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de

VEIMAR



obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 01 mês, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Sec da Infraestrutura e Transporte para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Sec da Infraestrutura e Transporte, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

VOMAM



6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o

Veiman



fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

Veiman



7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

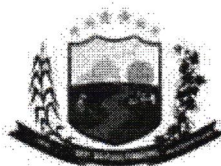
10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

UEIMAN



11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

veiman



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
- 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
- 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento

Veiman



equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Sec da Infraestrutura e Transporte, na classificação econômica

VERMAN



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



0701.15.451.0025.1.014 - Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 51.741,18 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); .

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, --

**VEIMAR SARAIVA DE ARAUJO NETO
RESPONSÁVEL**

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

**Veimar Saraiva de Araujo Neto
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

Veimar



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - C.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
159
Página

**GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**

DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

FEVEREIRO/2025

VEIMAN



DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

Veiman



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251586351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro: **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DISTRITO DE BETÂNIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Data de Início: **04/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.920894, -39.266488**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

m

1,00

m

1,00

m

1,00

m

1,00

m

1,00

m

VEIMAN

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z380D
Impresso em: 14/02/2025 às 13:12:39 por: ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251586351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	m
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 13 de FEVEREIRO de 2025

Local

data

Claudia Villas Boas
 CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62

MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 13/02/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217708403

Veiman

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z380D
 Impresso em: 14/02/2025 às 13:12:39 por: , ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





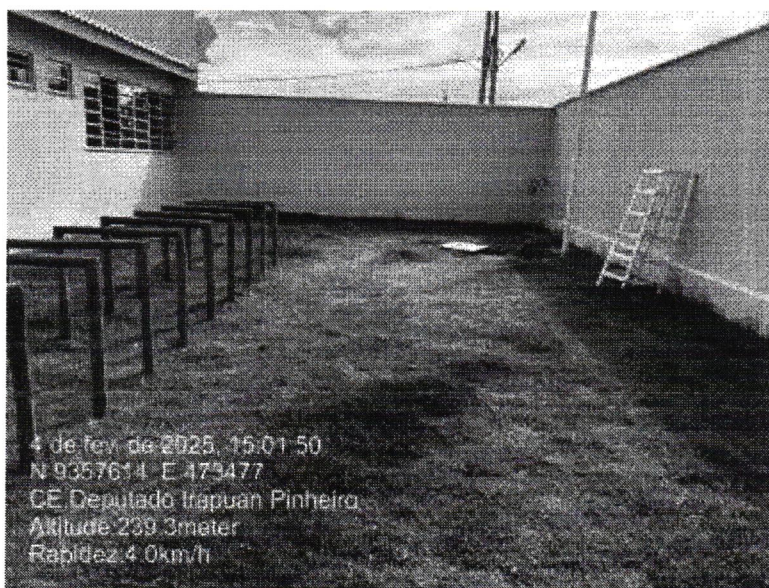
DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

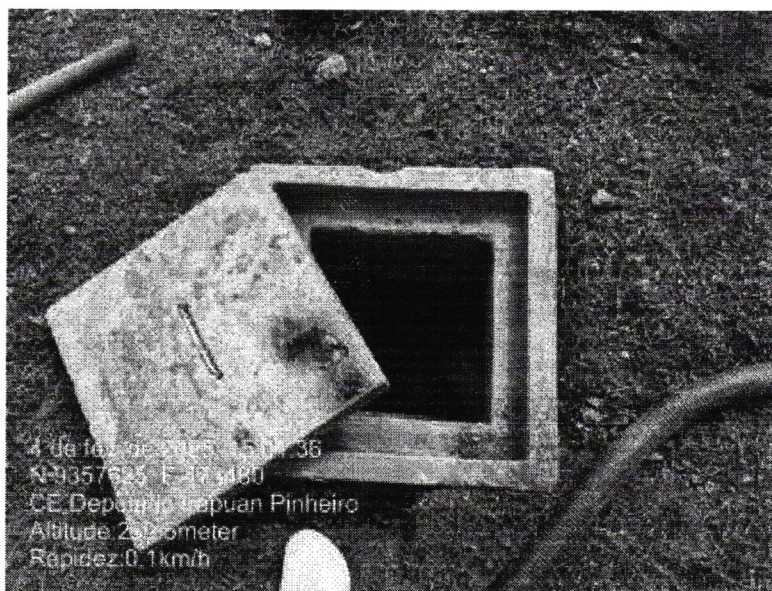
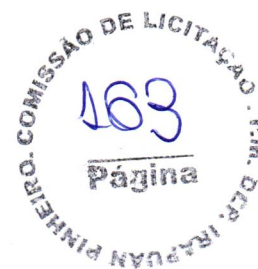
OBRA: DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

LOCAL: DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA: 10/02/2025



4 de fev de 2025, 15:01:50
N: 9357614 E: 479477
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 239.3meter
Rapidez: 4.0km/h



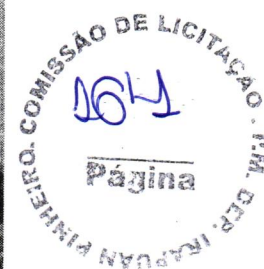
4 de fev de 2025, 15:04:36
N: 9357625 E: 479480
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 232.0meter
Rapidez: 0.1km/h

VEIMAN
Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA - CE 14396-D

OBRA: DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

LOCAL: DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA: 10/02/2025



UEIMAN


Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14396-D



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

LOCAL: DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA: 10/02/2025



4 de fev. de 2025, 14:58:50
N 9357567 E 473477
CE Deputado Irapuán Pinheiro
Altitude 237.9meter
Rapidez 0.4km/h



4 de fev. de 2025, 14:58:50
N 9357568 E 473457
CE Deputado Irapuán Pinheiro
Altitude 236.2meter
Rapidez 0.3km/h



Veiman

Claudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 143865-D



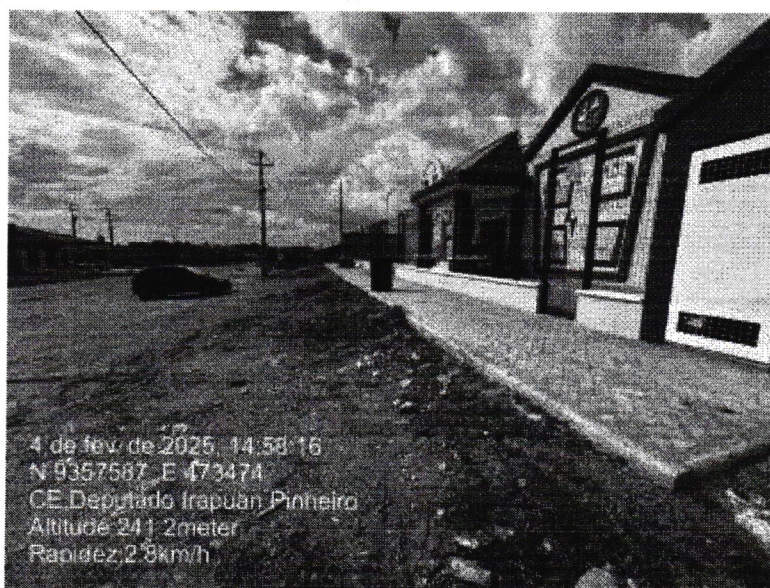
DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

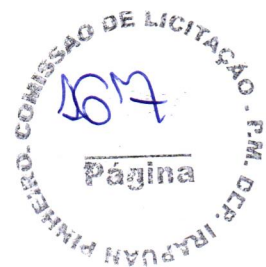
LOCAL: DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA: 10/02/2025



UEIMAN

Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14395-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UEIMAN

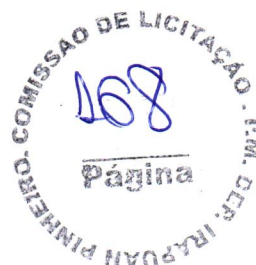


MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				HORA
				MES
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas do CREA, SEMACE e Prefeitura;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Instalações provisórias de água, esgoto, luz, força, telefone, e lógica;
- Refeitórios, sanitários, chuveiros;



Correrão igualmente por conta da empreiteira, outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes internos e externos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza periódica da obra, guincho (se requerido), etc;
- EPI's;

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e documentos abaixo, aplicáveis direta ou indiretamente às obras públicas:

- Decreto nº 5.296/04;
- NBR 9050:2004;
- Demais normas da ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Todas as disposições legais da União, do Governo do Estado e da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro/CE;
- Regulamentos das empresas concessionárias locais;
- Edital de licitação da presente obra;
- Código Civil Brasileiro;
- Leis e Resoluções do CREA-CE e CONFEA;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem empregados na obra;
- Normas internacionais consagradas, na ausência de normas específicas da ABNT; e
- Práticas SEAPE – Construção, do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

VEIMAR

 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

Todos os documentos acima descritos fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA																	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA																	
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																	
		DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

O Contratado deverá obter todas as licenças da obra e suas eventuais e necessárias renovações, junto aos órgãos competentes.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações desta Especificações, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

- Utilização da tabela de preços oficial da SEINFRA 028.1 c/ desoneração;
- Utilizando os índices: BDI=27,82% e Leis Sociais 87,01%.
- Se adotado insumos cotados a preço de mercado, este corresponde a pesquisa realizada até 06(seis) meses da elaboração da planilha correspondente.

É de obrigação da CONTRATADA fornecer aos fiscais, técnicos, operários e visitantes, durante a sua permanência no canteiro, os equipamentos de proteção individual conforme discriminado na Norma Regulamentadora NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, a aquisição e disciplinamento de utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo. A Fiscalização poderá interromper a execução de determinado serviço, caso se verifique o uso inadequado e/ou inexistente destes equipamentos.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa padrão da obra será do tipo banner nas dimensões de 3,0 m x 2,0 m, totalizando 6,0 m², de largura e espessura 0,3 mm, com padrão e modelo do governo federal. Afixada em barrote de madeira 3" x 3", pintada com esmalte sintético.

A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação e órgãos fiscalizadores (CREA, SEMACE e etc.). A placa que se torna obrigatória por imposição da legislação do CREA, deve ser também fixada, mas esta não é contemplada em planilha, visto esta ser componente do BDI da empresa e/ou despesas do técnico responsável. Segundo redação do ACÓRDÃO 325-2007 do TCU, este item não deve contemplar em sua composição valor de BDI acrescido.

2. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda.

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

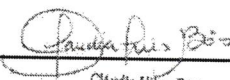
Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.


Cláudia Vilas Bôas
Eng. Civil
CREA-CE 14982-B

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	CLIENTE:	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
		PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

2.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

A execução de aterros correspondem ao espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento (ou aeração) e compactação mecânica e controle do material adquirido. O material utilizado na execução dos aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Os aterros deverão ser executados até que se atinjam as cotas de projeto, e na falta deste, de acordo com a orientação da fiscalização.

3. DRENAGEM

DRENAGEM

3.1. 90695 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

3.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

3.3. 89855 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.

3.4. C0678 CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150mm SOLD. (UN)

CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150mm SOLD.

3.5. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

3.6. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm) (M)

TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)

3.7. C0682 CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm) (UN)

CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)

3.8. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

3.9. C0332 AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)

AUTOMÁTICO DE BOIA

3.10. C0443 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)

BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO

3.11. I6244 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M (UN)

ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M

3.12. 00041614 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
Página

UEIMAN
Cibúla Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 15885-0

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M

3.13. C3459 MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m (UN)

MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m

3.14. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

3.15. 102136 INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020 (UN)

INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO).

3.16. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO

3.17. C1106 DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A (UN)

DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A

3.18. C0729 CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO (UN)

CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO

3.19. 98080 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²

4. URBANIZAÇÃO

Os serviços de ajardinamento detalhados no projeto de arquitetura compreenderão o preparo e adubação da terra, fornecimento e plantio de grama, arbustos, plantas e elementos ornamentais, árvores, bem como a execução de muretas e acessos a áreas pavimentadas.

Após a limpeza do terreno, proceder-se-á a retirada cuidadosa dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos e de telhas, latas, pregos, papel, etc, de forma a deixar livre a camada de cobertura do terreno.

As áreas a serem ajardinadas terão seu solo completamente revolvidos por processos manuais ou mecânicos, numa profundidade de 20cm até obter-se superfície de granulação uniforme.

Quando o terreno dispuser de camada superficial constituída de terra vegetal de boa qualidade nas áreas sujeitas a movimento de terra (corte ou aterro), recomenda-se a prévia remoção daquela camada, com espessura de 30cm aproximadamente, a qual será depositada em locais convenientemente situados, para posterior utilização.

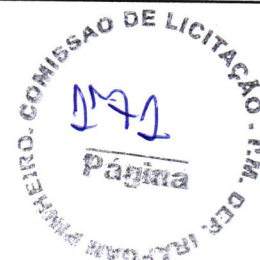
Deverão ser empregados adubos orgânicos naturais ou adubos químicos, compatíveis com a natureza do solo e com o tipo de vegetação especificada.

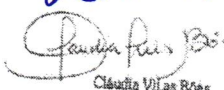
O plantio de grama se fará por placas quadrada ou retangulares justapostas. No caso de plantio por mudas, o terreno deverá estar previamente adubado e molhado. Estas serão aplicadas no terreno, sendo em seguida comprimidas por zonas, após o que serão recobertas por camada de terra vegetal adubada, finalmente procedida uma farta irrigação.

Os serviços de plantio das diversas espécies vegetais deverão contar com a integral responsabilidade e manutenção por parte da empreiteira durante trinta dias, no mínimo, após sua conclusão.

4.1. C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS



VEIMAN

 Claudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14945-0

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

– A pavimentação será em pedra tosca de boa qualidade sobre colchão de areia com rejuntamento total no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Antes do rejuntamento deverá ser executada uma compactação mecanizada com auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja reestabelecido o nível normal. O assentamento da pedra tosca deverá ser feito através do auxílio de ponteiros de aço, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 em 10m no máximo. Nesses ponteiros marcam-se o nível da rua. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros que com exatidão reproduzirá o abaulamento constante no projeto. Para fazer a pedra tosca posicionar-se de maneira correta, o calceteiro fará uso de um martelo e terá cautela para não prejudicar a pedra que esteja corretamente assente.

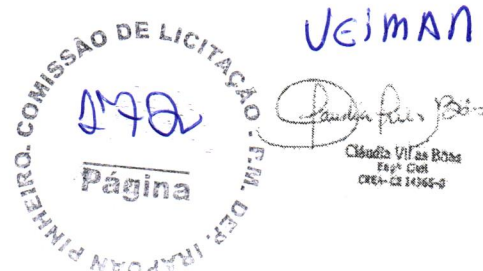
O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a previa varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa deverá se molhar as pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

4.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

4.4. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.



	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

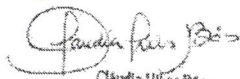
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	351,65	0,68
2	MOVIMENTO DE TERRA	23.315,30	45,06
3	DRENAGEM	21.898,58	42,32
4	URBANIZAÇÃO	6.175,65	11,94

VALOR BDI TOTAL: 11.260,82 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 40.480,36

VALOR TOTAL: 51.741,18

CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS

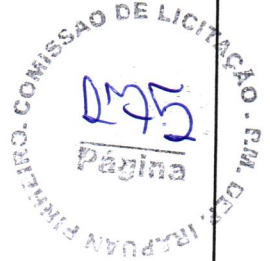
VEIMAR

 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14345-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA:	10/02/2025	BDI:	27,82%
DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,50	183,41	234,43		275,12	275,12	351,65
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	M3	41,88	48,92	62,53		18.241,11	2.048,77	2.618,76
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	29,88	31,38	40,11		937,63		1.198,49
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	146,02	104,47	133,53		15.254,71		19.498,05
3	DRENAGEM										
3.1	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	SINAPI	M	1,00	76,83	98,20		76,83		98,20
3.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	726,93	929,16		1.453,86		1.858,32
3.3	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	8,00	111,86	142,98		894,88		1.143,84
3.4	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150MM SOLD.	SEINFRA	UN	2,00	17,49	22,36		34,98		44,72
3.5	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	SINAPI	M	12,00	40,42	51,66		485,04		619,92
3.6	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50MM)	SEINFRA	M	12,00	47,23	60,37		566,76		724,44
3.7	C0682	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50MM)	SEINFRA	UN	11,00	18,63	23,81		204,93		261,91
3.8	00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	16,51	21,10		33,02		42,20
3.9	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00	84,13	107,53		84,13		107,53
3.10	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	1.204,07	1.539,04		1.204,07		1.539,04
3.11	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1.50M, H = 0,50M	SEINFRA	UN	5,00	186,62	238,54		933,10		1.192,70
3.12	00041614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00	161,98	207,04		161,98		207,04
3.13	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00M H=0,50M	SEINFRA	UN	5,00	27,58	35,25		137,90		176,25

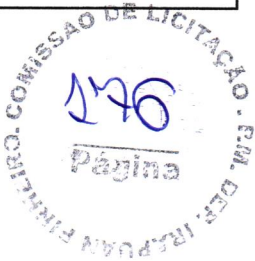
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBRA:		DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA AREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA					DATA :		10/02/2025	BDI :		27,82%
DESCRIÇÃO:		DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA AREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA					FONTE		VERSÃO	HORA		MES
LOCAL:		DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		47,48%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO					SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%		47,67%
							Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%		0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
								SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
3.14	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO			SEINFRA	PT	1,00	264,15	337,64	264,15	337,64	
3.15	102136	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF 12/2020			SINAPI	UN	1,00	68,24	87,22	68,24	87,22	
3.16	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO			SEINFRA	UN	1,00	214,51	274,19	214,51	274,19	
3.17	C1106	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A			SEINFRA	UN	1,00	103,67	132,51	103,67	132,51	
3.18	C0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)M, EM ALVENARIA E CONCRETO			SEINFRA	UN	1,00	1.062,41	1.357,97	1.062,41	1.357,97	
3.19	98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020			SINAPI	UN	1,00	9.147,97	11.692,94	9.147,97	11.692,94	
4	URBANIZAÇÃO											
4.1	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS			SEINFRA	M3	3,00	100,70	128,71	302,10	386,13	
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA			SEINFRA	M2	29,80	50,91	65,07	1.517,12	1.939,09	
4.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL			SEINFRA	M	29,80	28,88	36,91	860,62	1.099,92	
4.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022			SINAPI	M3	2,76	779,66	996,56	2.151,86	2.750,51	
								VALOR BDI TOTAL:		11.260,82		
								VALOR ORÇAMENTO:		40.480,36		
								VALOR TOTAL:		51.741,18		
CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS												



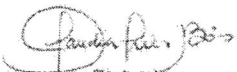
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA		DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO

		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	351,65	100,00 %	100,00 %
			351,65	351,65
2	MOVIMENTO DE TERRA	23.315,30	100,00 %	100,00 %
			23.315,30	23.315,30
3	DRENAGEM	21.898,58	100,00 %	100,00 %
			21.898,58	21.898,58
4	URBANIZAÇÃO	6.175,65	100,00 %	100,00 %
			6.175,65	6.175,65
		51.741,18	51.741,18	51.741,18
			51.741,18	



UEIMAR


Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14389-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	1,5*1,00	1,50	1,50
			1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

			QTD
TUBULAÇÃO DE 150MM	90*0,60*0,40	21,60	21,60
CX'S DE PASSAGEM	0,60*0,60*0,60*2	0,43	0,43
SUMIDOURO	(2*3,14*0,50)*2,50	7,85	7,85
SUMIDOURO ARENINHA	3,00*2,00*2,00	12,00	12,00
			41,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,88

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
TUBULAÇÃO DE 150MM	90*0,60*0,40	21,60	21,60
CX'S DE PASSAGEM	0,60*0,60*0,60*2	0,43	0,43
SUMIDOURO	(2*3,14*0,50)*2,50	7,85	7,85
			29,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,88

2.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		H	QTD
FRENTE CRECHE	28,00*14,90*H	0,35	146,02
			146,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 146,02

3. DRENAGEM

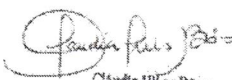
3.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

			QTD
CX'S DE PASSAGEM	2,00	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. 89855 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)




 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 24396-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	
		DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

			QTD
JOELHO	8,00	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

3.4. C0678 CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150MM SOLD. (UN)

			QTD
	2,00	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.5. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

			QTD
ENTRE CAIXAS	12,00	12,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

3.6. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50MM) (M)

			QTD
INT CAIXAS EXISTENTES DENTRO DO TERR. CRECHE	12,00	12,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

3.7. C0682 CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50MM) (UN)

			QTD
	11	11,00	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

3.8. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

			QTD
	2,00	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.11. I6244 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M (UN)

			QTD
SUMIDOURO	5	5,00	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

3.13. C3459 MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00M H=0,50M (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
178
Página

UEIMAN
Claudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14195-0

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA			DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

			QTD
	5,00	5,00	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

3.14. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
BOMBA	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4. URBANIZAÇÃO

4.1. C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

			QTD
	3,00	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

4.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
ACESSO DA PISTA A ENTRADA CRECHE	14,90*2,00	29,80	29,80
			29,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,80

4.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
ACESSO	14,90+14,90	29,80	29,80
			29,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,80

4.4. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
RAMPA	1,20*2,30	2,76	2,76
			2,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,76



VEIMAN

 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 24395-0

COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				HORA
				MES
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO - RODOVIAS E FERROVIAS SOP		
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,00
	TOTAL	7,40

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	TOTAL	5,68

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 60/100	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 27,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 180
 Página

Veiman
 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 04366-D

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
	13º SALÁRIO	11,03	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

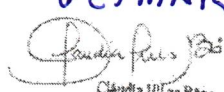
UEIMAR


 Clauda Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 24395-0

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

SINAPI - 12/2023 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,64
	13º SALÁRIO	11,10	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	13,56	10,18
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65	1,99
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35	3,34
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

UELMAR

 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 24365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0537	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	39,8106
I1100	SEINFRA	L	1,00000000	31,8800	31,8800
I1691	SEINFRA	M	4,50000000	16,0900	72,4050
I1725	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,3985
TOTAL Material:					146,4941

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					36,9200
VALOR:					183,41

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:					48,9190
VALOR:					48,92

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
TOTAL Mão de Obra:					31,3820
VALOR:					31,38

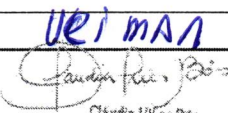
2.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0706	SEINFRA	H	0,03500000	181,9407	6,3679
I0725	SEINFRA	H	0,03500000	49,0941	1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:					8,0862

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	SEINFRA	M3	1,10000000	70,0000	77,0000
TOTAL Material:					77,0000

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SEINFRA	H	1,05000000	18,4600	19,3830
TOTAL Mão de Obra:					19,3830
VALOR:					104,47

3.1. 90695 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)


 Claudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14366-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA		DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01460000	25,66	0,37
00041936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	69,46	72,93
TOTAL Material:						73,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08920000	19,58	1,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08920000	20,11	1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,53
VALOR:						76,83

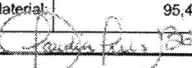
3.2. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	7,5900	19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	16,5300	0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	83,5800	22,9845
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10800000	100,5000	10,8540
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	19,91000000	0,9600	19,1136
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	35,9500	7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	63,84500000	0,7100	45,3300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	12,7700	0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	305,28000000	0,4700	143,4816
TOTAL Material:						270,0318

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	19,1000	4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	19,1000	22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	24,1600	5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	24,1600	28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,49100000	24,1600	156,8226
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,95100000	18,4600	239,0755
TOTAL Mão de Obra:						456,8947
VALOR:						726,93

3.3. 89855 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	2,00000000	16,55	33,10
00037952	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	57,81	57,81
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	25,66	4,49
TOTAL Material:						95,40


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREC-25185-5
 O EIMAN

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36050000	20,49	7,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36050000	25,21	9,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,46
VALOR:						111,86

3.4. C0678 CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150MM SOLD. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	63,3600
I1680	PLUG PVC ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	61,0200
TOTAL Material:					12,3848

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	19,1000	2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	23,4800	2,8176
TOTAL Mão de Obra:						5,1096
VALOR:						17,49

3.5. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01040000	25,66
00036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	35,41
TOTAL Material:					37,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	19,58	1,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	20,11	1,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,98
VALOR:						40,42

3.6. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50MM) (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,3600
I2216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	1,01000000	34,2500
TOTAL Material:					34,8805

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	19,1000	5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	23,4800	6,8092
TOTAL Mão de Obra:						12,3482

Claudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14388-D

Uei MAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	47,23
--------	-------

3.7. C0682 CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50MM) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0482 CAP PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,3800	12,3800
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,79000000	0,3600	0,2844
TOTAL Material:					12,6644

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	19,1000	2,6740
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	23,4800	3,2872
TOTAL Mão de Obra:					5,9612

VALOR:	18,63
--------	-------

3.8. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,51	16,51
TOTAL Material:					16,51

VALOR:	16,51
--------	-------

3.9. C0332 AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0148 AUTOMATICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,8800	40,8800
TOTAL Material:					40,8800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000	19,1000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					43,2500

VALOR:	84,13
--------	-------

3.10. C0443 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	63,3600	15,8400
I0253 BOMBA CENTRIFUGA P=1CV	SEINFRA	UN	1,00000000	877,1500	877,1500
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,3600	1,0800
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,9400	5,9400
I2218 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	M	6,00000000	19,9500	119,7000
I2284 VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	65,8300	65,8300
TOTAL Material:					1.085,5400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	19,1000	47,7500

Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14396-D

Uei MAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	24,1500	12,0750
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	23,4800	58,7000
TOTAL Mão de Obra:						118,5250
VALOR:						1.204,07

3.11. I6244 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6244 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M	SEINFRA	UN	1,00000000	186,6200	186,6200
TOTAL Material:					186,6200
VALOR:					186,62

3.12. 00041614 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M (UN)

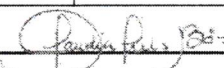
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041614 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00000000	161,98	161,98
TOTAL Material:					161,98
VALOR:					161,98

3.13. C3459 MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00M H=0,50M (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
TOTAL Mão de Obra:					21,3100
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00600000	1.045,7200	6,2743
TOTAL Serviço:					6,2743
VALOR:					27,58

3.14. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,1100	25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9300	1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,2000	11,2000
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7300	2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,0900	1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,5700	13,7100
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9000	2,9000
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,7500	2,2500
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7400	24,7400
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,1800	2,3600
TOTAL Material:					88,2490


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRE-CE 74565-0
 UEMAR



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025	BDI : 27,82%
DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					175,9000
VALOR:					264,15

3.15. 102136 INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,31
TOTAL Material:					1,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,40370000	21,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40370000	26,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					67,00
VALOR:					68,24

3.16. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,6000
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	47,0400
TOTAL Material:					162,6100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					51,9000
VALOR:					214,51

3.17. C1106 DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0993	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	60,4200
TOTAL Material:					60,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					43,2500

VALOR: 103,67

Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 13248-D

UEIMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

3.18. C0729 CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)M, EM ALVENARIA E CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	14,50000000	7,1000	102,9500
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,45000000	16,5300	7,4385
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,18000000	119,5800	21,5244
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,18600000	100,5000	18,6930
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	13,50000000	0,9600	12,9600
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	85,00000000	0,7100	60,3500
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,35000000	31,8800	43,0380
I1222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	0,60000000	108,6800	65,2080
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,50000000	2,1400	1,0700
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	225,00000000	0,5300	119,2500
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	119,50000000	0,4700	56,1650
I2098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	2,50000000	2,6800	6,7000
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	1,50000000	28,8100	43,2150
TOTAL Material:					558,5619

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	10,50000000	24,1600	253,6800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	18,4600	221,5200
TOTAL Mão de Obra:					503,8500
VALOR:					1.062,41

3.19. 98080 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,02060000	61,39	62,65
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50080000	147,04	73,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:					136,28

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,79520000	134,02	240,59
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	4,566,35460000	0,58	2.648,48
TOTAL Material:					2.889,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	64,89600000	25,97	1.685,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,98970000	20,11	1.025,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2.710,74

Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-GO 34395-D

UCIMAR

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRAS:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	2,11920000	743,16	1.574,90
89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,66360000	10,96	73,03
96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,16000000	71,84	155,17
89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,21600000	987,61	213,32
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,53200000	2.361,40	1.256,26
101625 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,70300000	198,01	139,20
TOTAL Serviço:					3.411,88
VALOR:					9.147,97

4.1. C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	229,8427	5,9376
10618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
10732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
10626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
10740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	175,9958	7,3332
TOTAL Equipamento Custo Horário:					39,2918

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528 PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	26.583,0000	10,6332
TOTAL Material:					10,6332

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
TOTAL Mão de Obra:					3,8458

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235 ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	42,6600	46,9260
TOTAL Serviço:					46,9260
VALOR:					100,70

4.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	32,3811	2,4512
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	49,0941	0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,6525

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	83,5600	4,7473

Ueimar

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	77,1300	0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,7100	36,2100
					TOTAL Material:	41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,4600	2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	6,7979
					VALOR:	50,91

4.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,3900	4,3900
				TOTAL Material:		4,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,2700	1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	412,4700	14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,8100	0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
				TOTAL Serviço:		16,2533
				VALOR:		28,88

4.4. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	7,69	0,16
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	13,84	4,14
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,81	18,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,01	10,02
				TOTAL Material:		32,47

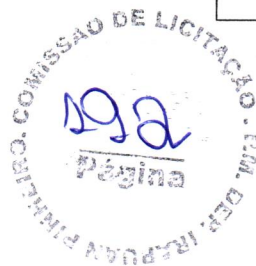
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	25,63	41,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,97	36,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	20,11	61,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	139,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------


 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14598-0
 UEMAR

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	DATA : 10/02/2025		BDI : 27,82%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	493,39	607,60
TOTAL Serviço:						607,60
VALOR:						779,66




 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 34386-D
 UCI MAR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA									
DESCRIÇÃO:		DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA									
LOCAL:		DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO				146,02	133,53	19.498,05			A	
98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				1,00	11.692,94	11.692,94			B	
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022				2,76	996,56	2.750,51			B	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M				41,88	62,53	2.618,76			B	
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA				29,80	65,07	1.939,09			B	
C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO				2,00	929,16	1.858,32			B	
C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO				1,00	1.539,04	1.539,04			C	
C0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)M, EM ALVENARIA E CONCRETO				1,00	1.357,97	1.357,97			C	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA				29,88	40,11	1.198,49			C	
89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				8,00	142,98	1.143,84			C	
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL				29,80	36,91	1.099,92			C	
C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50MM)				12,00	60,37	724,44			C	
90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021				12,00	51,66	619,92			C	
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS				3,00	128,71	386,13			C	
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				1,50	234,43	351,64			C	
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				1,00	337,64	337,64			C	
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO				1,00	274,19	274,19			C	

DEPARTAMENTO

IRAPUÃ PINHEIRO

GOV. DO PARANÁ

OBRA:

DESCRIÇÃO:

LOCAL:

CLIENTE:

DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA

DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

DATA : 10/02/2025

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/12 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

BDI : 27,82%

MES

84,44%

47,49%

85,06%

47,67%

0,00%

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

19/02

Página

Assinatura

Cláudia Vilas Boas

Secretária de Planejamento

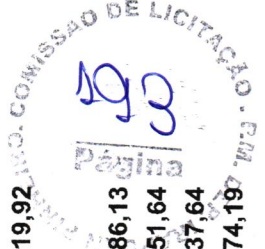
CPF: 01.118.994-9

386,13

351,64

337,64

274,19




 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREC-CE 14166-9

UCIMAR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
	OBRA:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA									
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ARENINHA NA BETÂNIA									
	LOCAL:	DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C0682	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50MM)				11,00	23,81	261,91			C	
C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00M H=0,50M				5,00	35,25	176,25			C	
C1106	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A				1,00	132,51	132,51			C	
C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA				1,00	107,53	107,53			C	
90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021				1,00	98,20	98,20			C	
102136	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020				1,00	87,22	87,22			C	
C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=150MM SOLD.				2,00	22,36	44,72			C	
Subtotal até 97,21%									50.299,24		
Outros									1.441,94		
Valor total do Orçamento									51.741,18		


Claudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 1144-5
UEMAR

